

ID: CAA9FFE2A66E4



PORTARIA N.º 048/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE
OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **DENISE DE PAULA PEREIRA CARVALHO**, Portadora da Cédula de Identidade nº 4148774 SSP-PI, CPF nº 008.527.763-06, ao cargo de Coordenador I, Coordenadora do Programa Nacional de Melhoria e Acesso e Qualidade da Atenção Básica - PMAQ, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 08 de janeiro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI


MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário Municipal de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: CA012F5426444



MUNICÍPIO DE OEIRAS - ESTADO DO PIAUÍ

DECRETO Nº 005/2025

**DISPÕE SOBRE MEDIDAS NO ÂMBITO DO
SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE OEIRAS/PI E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, HAILTON ALVES FILHO, no uso da atribuição legais, especialmente as contidas na Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO a necessidade de formalização de todos os atos administrativos, especialmente em atenção ao princípio da legalidade, constante no art. 37, *caput*, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que, em decorrência do resultado das Eleições 2024, o município de Oeiras passa a contar com nova equipe gestora, legislatura 2025/2028;

CONSIDERANDO a importância de implantar medidas administrativas com o alvitre de observar a efetiva necessidade de admissão de pessoal de natureza temporária, prezando pela eficiência do serviço público, bem como tutela do erário do ente municipal;

CONSIDERANDO que a gestão municipal implantou processo de recadastramento de todos os servidores públicos da administração direta e indireta, objetivando a melhoria da qualidade das informações como instrumento de gestão de recursos humanos e, assim, a possibilidade de demandar de forma acertada a necessidade de admissões extraordinárias.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogadas, na íntegra, as admissões de natureza temporária para fins de prestação de serviço ao município de Oeiras, estando englobadas contratações de todas as Secretarias, órgãos ou repartições da estrutura administrativa local.

Art. 2º - Em decorrência do disposto neste Decreto, as admissões inerentes ao Processo Seletivo, Edital 01/2023, ficam, da mesma forma, sustadas, haja vista se tratar de admissões temporárias para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, cujas atividades

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70

ID: 9BA03B4010A94



PORTARIA N.º 051/2025

**DISPÕE SOBRE A CONTRATAÇÃO DE
FUNCIONÁRIOS PARA ATUAREM NA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO
DE OEIRAS - PI**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município de Oeiras e Lei Municipal nº 1.529/1996 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Oeiras-PI).

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. **FRANCISCA REGIVANE DE LIMA SOUSA**, Portadora do CPF nº 027.229.243-58, ao cargo de Coordenador I-Coordenadora do Centro de Testagem e Aconselhamento e Serviço Especializado- CTA/SAE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde de Oeiras-PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Oeiras - PI, 08 de janeiro de 2025.


HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal de Oeiras - PI


MIGUEL ÂNGELO GONÇALVES REIS
Secretário de Administração de Oeiras - PI

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70



letivas do ano 2025 iniciarão em 17 de fevereiro de 2025, período em que o processo de seleção estará sem vigência.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02/01/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oeiras, aos 10 dias do mês de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
HAILTON ALVES FILHO
Data: 13/01/2025 12:58:14-0300
Verifique em <https://validar.jo.gov.br>

HAILTON ALVES FILHO
Prefeito Municipal

Praça das Vitórias, 37 - Centro - CEP: 64.500-000 - Fone: (89) 3462-2842
CNPJ: 06.553-937/0001-70